

EDITAL

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP-NOVA) abriu concurso para a atribuição de **1 Bolsa de Investigação para Mestre**, para a área de **Marketing e Comunicação de projetos de investigação em Saúde Pública** no âmbito do Centro de Investigação Integrada em Saúde — Investigação, Educação e Inovação em Investigação Clínica e Saúde Pública (CHRC), financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia – FCT/MCTES, Financiamento Plurianual de Unidades I&D 2020-2023, com a referência: **Bolsa Marketing II - UIDP/04923/2020**, nas seguintes condições:

Área Científica: Comunicação de Saúde

Categoria de destinatários: Titulares de grau de mestre.

Requisitos de admissão:

- § Licenciatura nas áreas de marketing, ciências da comunicação, comunicação social e/ou design, vídeo, multimédia;
- § Inscritos em curso conferente de grau ou em curso não conferente de grau académico;
- § Experiência na gestão de plataformas e canais (físicos e digitais) adequadas a diferentes públicos
- § Experiência em análise de informação de mercado;
- § Boa capacidade de comunicação e de expressão escrita e oral em língua portuguesa e língua inglesa.

Fatores preferenciais:

- § Experiência no desenvolvimento de estratégias de marketing para projetos de investigação na área da Saúde ou Saúde Pública;
- § Experiência em marketing digital e social listening;
- § Experiência em preparação de market insights;
- § Forte capacidade criativa na produção de conteúdos (incluindo storytelling);
- § Boa capacidade de utilização de ferramentas informáticas (domínio do Office, plataformas de social media management e edição de imagem/vídeo);
- § Capacidades colaborativas no âmbito de equipas científicas e multidisciplinares;
- § Criatividade, boa gestão e organização de tempo, prazos e prioridades;
- § Capacidade de organização e autonomia;
- § Disponibilidade imediata.

Plano de trabalhos:

- Colaboração na implementação, controlo e reporte da estratégia de marketing;
- Criação e desenvolvimento de conteúdos para materiais de marketing de projetos de investigação;
- Apoio na pesquisa, análise de dados e monitorização de indicadores de gestão de marketing e comunicação, benchmarks e outros reportes;
- Análise e mapeamento de oportunidades de contactos de marketing;
- Estudo de melhoria contínua dos processos, procedimentos e soluções, sugerindo e implementando novos projetos, ações e abordagens que contribuam para o desenvolvimento da função, através da identificação e análise das tendências, inovações e boas práticas existentes no mercado.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do bolsheiro de investigação científica (EBIC), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e publicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto – Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto, disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolsheiro.phtml.pt>

Regulamento de bolsas de investigação científica da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. em vigor (Regulamento nº 950/2019 e respetiva alteração Regulamento n.º 643/2021): <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (Avenida Padre Cruz, 1600-560 Lisboa), sob a orientação científica da Professora Sónia Dias e Dr^ª. Marta Sofia de Albuquerque Salavisa

Duração da bolsa: O contrato de bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao término do projeto, com início previsto em novembro de 2022.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio mensal corresponde a 1.144,64€.

Conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, constantes do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCT, I.P., disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>

Acresce, a este valor, o pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais e o pagamento do seguro social voluntário.

Métodos de seleção:

O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (100%), no caso de não haver necessidade de entrevista. Caso se considere necessária a realização de entrevista, a ponderação de ambas as componentes será de: avaliação curricular (70%) e entrevista (30%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Prof. Sónia Dias;

Vogais: Prof. Julian Perelman; Doutora Marta Salavisa; e Doutora Filipa Gonçalves.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **11 a 25 de outubro de 2022**.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente, através de correio eletrónico para o endereço gaidi@ensp.unl.pt, com a **referência: Bolsa Marketing II - UIDP/04923/2020** no assunto, incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae, detalhado do(a) candidato(a), datado e assinado;
3. Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com nota final; e comprovativo de inscrição num curso conferente ou não conferente de grau académico;
4. Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), ou em alternativa, a obtenção de equivalência/reconhecimento dos graus académicos (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho); ou ainda a aceitação de inscrição no Curso conferente ou não de grau académico.

Divulgação dos Resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados na página da Escola: <https://www.ensp.unl.pt/>, até 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura.

Os candidatos serão notificados através de correio eletrónico, até 10 dias úteis, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Para mais informações contactar o Gabinete de Apoio à Investigação, Tel.: 217512164, ou através do e-mail: gaidi@ensp.unl.pt